E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.847.417-7 DATA: 02/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 851/2026 APROVADO EM 06/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA*: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino citada possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.847.417-7

O protocolado foi convertido em diligência em 01/09/2025 e retornou a este Conselho em 13/07/2026.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

O protocolado foi convertido em diligência em 01/09/2025 para a instituição de ensino atender as observações da Perita em relação as melhorias na iluminação das salas de aula; funcionamento da pia para higienização das mãos no laboratório de Enfermagem; adquirir acervo bibliográfico atualizado; organizar o espaço da biblioteca; apresentar o Licenciamento do Corpo de Bombeiros e protocolar o pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino. Retornou a este Conselho com o atendimento ao solicitado.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado Complementar, do qual destacamos:

> Trata o presente **protocolo n.° 22.847.417-7**, sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Sáude, Subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial**, do Centro Educação Profissional Foz do Iguaçu**, mantido pela Mantenedora **CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OESTE DO PARANÁ LTDA**, do município Foz do Iguaçu, referente ao Licenciamento do Corpo de Bomebiros vencido e laudo Técnico da perita o qual aponta a necessidade de adequações com melhorias na Iluminação das salas de aula, adequação da pia para higienização das mãos no laboratório, aquisição do acervo bibliográfico atualizado e organização da bibliotéca.
>
> Em Atendimento ao solicitado na Diligência do CEE/PR Fls. 304 a 308 Mov. 27, a Instituição Protocolou sob o **nº 25.775.059-0, o pedido de Renovação do Credenciamento da Educação Profissional,** verificou-se que houve melhorias na iluminação das Salas de aula, manutenção e troca da pia para higienização das mãos no laboratório, a Instituição também adquiriu novos livros conforme Acervo Bibliográfico atualizado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.847.417-7

Encaminha-se atualizações:

a) Acervo Bibliográfico atualizado Fls 312 e 313 Mov 31.

b) Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado com vigência até 07/10/2026 Fls 314, Mov 32.

c) Vigilância Sanitária atualizada com vigência até 06/01/2028, Fls.315, Mov. 33.

d) Relatório Técnico do Perito [redacted] atestando o cumprimento das adequações relaizadas, Fls 316 a 322 Mov.34.

e) Certificado de Graduação e Documento de Identificação do perito, fls 323 Mov. 35 Fls. 324 a 325 Mov. 36.

Destaca-se que a presente adequação visa assegurar a conformidade do processo de autorização, bem como a adequada organização pedagógica e administrativa do curso.

Relatório do Perito Bacharel em Enfermagem em atendimento ao solicitado na diligência, do qual destacamos:

Acervo Bibliográfico:

Foi realizado um processo de atualização do acervo, incluindo a aquisição de livros de 2024, conforme as necessidades atuais da área de Enfermagem. Esse novo acervo foi devidamente incorporado à biblioteca, visando proporcionar aos alunos recursos mais atualizados para o seu aprendizado.

Laboratório de Enfermagem:

A pia do laboratório foi trocada e encontra-se agora em perfeito estado de funcionamento, com acesso adequado à água para a realização de atividades práticas, como a higienização das mãos e a execução das técnicas de Biossegurança. A organização do laboratório também foi aprimorada, tornando o ambiente mais eficiente e acolhedor para as atividades pedagógicas.

Iluminação das Salas:

Atendendo à sugestão de melhoria, houve uma revisão no sistema de iluminação das salas de aula. A iluminação foi ampliada e melhorada, garantindo condições ideais para o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas.

Sala dos Professores/ Direção / Coordenação e Secretaria:

A sala dos professores passou por adequações, proporcionando um ambiente mais confortável e funcional para os docentes. As melhorias incluem a organização do espaço e a melhoria das condições de trabalho, de modo a promover um ambiente mais adequado às necessidades dos professores.

Orientações sobre Materiais Pedagógicos:

Foi realizada uma série de orientações e treinamentos aos professores e técnicos administrativos sobre o uso adequado dos materiais pedagógicos, garantindo que todos os recursos estejam sendo utilizados de forma eficiente e eficaz.

Parecer : Favoravel a renovação e reconhecimento do curso . Acredito que, com as adequações realizadas, o curso técnico em Enfermagem segue em conformidade com as exigências legais e acadêmicas, com infraestrutura moderna e funcional, promovendo um ambiente de ensino de qualidade para nossos alunos.

Em relação às observações sobre o acompanhamento da coordenação durante a vistoria, garantimos que a coordenação do curso agora realiza visitas periódicas aos estágios supervisionados e acompanha de forma mais próxima o andamento das turmas, oferecendo os esclarecimentos necessários.

Reafirmamos que, com as adequações feitas, o curso mantém um ambiente de ensino em conformidade com as exigências do MEC e está apto à renovação do reconhecimento.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem atende as normas deste Conselho, a coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Foz do Iguaçu por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é vigente até 06/01/2028, e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros vigente até 07/10/2026, expirou com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do referido curso, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional do Oeste do Paraná Ltda., de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 22.847.417-7

CURSO	PARECER DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem **Eixo Tecnológico**: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio	**Nº:** 823/2026, de 17/09/2026 **Prazo:** 01/01/2026 a 31/12/2030	**Nº**: 3689/2022, de 30/06/2022 **Prazo:** 01/01/2020 a 31/12/2024	**Prazo:** cinco anos, de 01/01/2025 a 31/12/2029

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP